

PORTARIA N° 654/2015, DE 10 DE AGOSTO DE 2015

Designa os integrantes da Comissão ad hoc para análise de casos envolvendo exclusão de estudantes dos programas de bolsas de estudos integrais, FUMDES e Fundo Social.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais, considerando as indicações constantes do Memorando nº 67/2015/CAE, de 6 de agosto de 2015, oriundo da Coordenadoria de Assuntos Estudantis – CAE da FURB, e considerando, ainda, o disposto no §1º do art. 6º da Lei Complementar nº 407, de 25 de janeiro de 2008, do Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior no Estado de Santa Catarina – FUMDES, bem como o Decreto nº 3.621, de 12 de novembro de 2010, do Fundo de Desenvolvimento Social – FUNDOSOCIAL, DESIGNA os adiante nominados:

- LUÍS VALDEMIR COELHO DE BRAGAS, representante dos servidores da FURB;
- MARA LUCIA PINSEGHIER, representante da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura - PROPEX;
- SÉRGIO AVELINO, representante da GERED;
- ISIDORO FANK NETO, representante do DCE.

para constituírem, por prazo indeterminado, a Comissão ad hoc para análise de casos envolvendo exclusão de estudantes dos programas de bolsas de estudos integrais, FUMDES e FUNDOSOCIAL.

Blumenau, 10 de agosto de 2015.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO